**REQUERIMENTO DE ACERVO TÉCNICO | PESSOA FÍSICA**

Considera-se Acervo Técnico-Profissional de Pessoa Física toda a experiência adquirida pelo profissional em razão da sua atuação nos campos exclusivos da Administração, previstas na legislação em vigor, desde que registrados os Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica no CRA da jurisdição em que os serviços foram realizados.

A Certidão de RCA refere-se a um único Registro de Comprovação de Aptidão ou Atestado de Capacidade Técnica, enquanto que a Certidão de AT (Acervo Técnico) relaciona todos os registros (RCA) que compõem o Acervo Técnico do Profissional.

**PARA REQUERER É NECESSÁRIO:**

* **Atestados e Certidões** **correspondentes** devidamente registrados no CRA (**dentro do prazo de validade**) que constarão na Certidão de Acervo.
* **Pagamento da taxa de Certidão de Acervo Técnico**.

**COMO SOLICITAR:**

Digitalizar e encaminhar a documentação completa para o email [registro@craes.org.br](mailto:registro@craes.org.br) **OU** protocolar a documentação pessoalmente em nossa sede **OU** encaminhar via correios;

**PRAZO PARA ENTREGA DA CERTIDÃO:**

Até **04 (quatro) dias úteis**, depois de concluída a solicitação e realizado do pagamento.

**VALIDADE DA CERTIDÃO:**

A Certidão de Acervo Técnico possui validade de 06 (seis) meses.



******